DECRETO Nº 3.433 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 180.352,00 (cento e oitenta mil, trezentos e cinqüenta e dois reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 71.300,00
FONTE 03 – R$ 109.052,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 26.580,24
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 4.800,00
33.90.39.00.03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 65.921,76

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica – PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.950,00
31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 16.500,00
31.90.11.00.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.600,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 20.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R$ 77.088,60

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 16.550,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 21.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.119 – Programa de Assistência Farmacêutica – Grupo AR
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.00.03	Material de Distribuição Gratuita	R$ 15.413,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de dezembro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO
Publicado em 11 a 20 DEZ. / 2008
Jornal BIM nº 117
Página 6
Rubrica
Mat. 05/0039